



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Cria Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá - MG, através de seus representantes legais promulga a seguinte resolução:

Art. 1º fica criada Comissão Especial para proceder à revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial será composta de (05) cinco representantes vereadores, Elias Ferry de Araujo, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Félix da Silva.

Art. 3º A Comissão Especial deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 29 de outubro de 2013.

José Marinho Zica

Presidente

José Oldack Pinto

Primeiro Secretário

Osanam Veloso Santos

Vice-Presidente

Elias Ferry de Araújo

Segundo Secretário